

EDITAL

N.º 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÇÃO DOS INTERESSADOS

José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações, na Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 09/PM/2021, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 08/03/2021 que determinou o presente procedimento administrativo,

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do presente Edital, que vai ser por mim assinado, se notifique os Exmos. Senhores Rui Alexandre e João Grosso, na qualidade de proprietários do imóvel sito na Rua dos Anjos, n.º 61, 1º andar, em Algés, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. Fundamentação de Facto

De acordo com o Auto de Vistoria 17361/2020/DMOTDU/DGU/DLOUFT datado de 04/11/2020 que se anexa, foi verificado pelos serviços municipais, a falta de realização de obras necessárias à manutenção da segurança, da salubridade e arranjo estético no imóvel sito na Rua dos Anjos, n.º 61, em Algés.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

C. Da Intenção Municipal

Assim, é intenção do Município ordenar no prazo de **60 dias úteis**, a realização de obras de conservação constantes das especificações mencionadas no Auto de Vistoria datado de 10/11/2020, conforme dispõe o artigo 89.º, n.º 2 do RJUE.

Para esclarecimentos relativos ao conteúdo do Auto de Vistoria, remetido em anexo, deverá contactar a Unidade Orgânica responsável pela sua elaboração, designadamente o Departamento de Gestão Urbanística, desta CMOeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, procedendo a prévio contacto telefónico através do n.º 21 440 83 00, em alternativa por correio eletrónico através do endereço dgu@oeiras.pt.

D. Da Audiência dos Interessados

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **prazo de 10 dias úteis** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, da Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barrinhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 13 de Janeiro de 2022


O CHEFE DE DIVISÃO

/RME
SAI-CMO/2022/346
PROCESSO 500.10.408/2020/94